

Ofício nº 5/42, de 2013

Comissão de Educação  
Cultura e Esporte; e

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do  
Consumidor e Fiscalização e Controle

Senador Jorge Viana  
1º Vice-Presidente

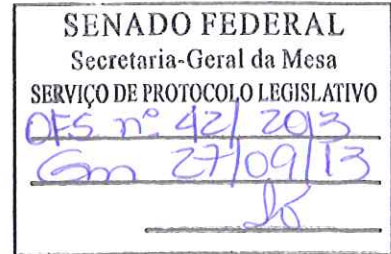
Em 10/10/2013

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013.

**APO**  
Autoridade Pública Olímpica

Ofício nº 124/2013/PRESI – APO

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília – DF



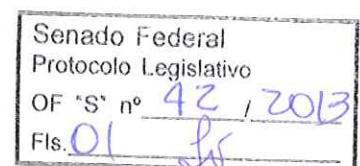
**Assunto:** Relatório de Atividades: 1º semestre/2013

Senhor Presidente,

1. A Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, ratificou os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro para criação do Consórcio Público, sob forma de autarquia em regime especial, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO. Essa Lei, nos termos do seu artigo 8º, foi regulamentada através do Decreto nº 7.560, de 08 de setembro de 2011, posteriormente alterado pelo Decreto nº 7.615, de 18 de novembro de 2011.
2. Leis estadual e municipal, respectivamente de nºs 5.949, de 13 de abril de 2011, e 5.260, de 13 de abril de 2011, também ratificaram o Protocolo de Intenções.
3. Por seu turno, o artigo 6º da Lei 12.396/2011 dispõe: *“A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paralímpico Internacional”*.
4. Nessas condições, em observância ao estabelecido no texto legal, encaminho a Vossa Excelência o anexo Relatório de Atividades desenvolvidas pela APO no primeiro semestre de 2013.
5. Por meu intermédio e de seus dirigentes e corpo técnico, a APO coloca-se à disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

  
**ELCIONE DINIZ MACEDO**  
Presidente Substituto



Recebido em 26/09/13  
Hora: 10:20  
Diogo Peixoto - Matr.: 232730  
SCLSF/SGM

Autoridade Pública Olímpica  
Av. Rio Branco, 174, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20040-919  
Telefone: 55 21 – 2215-5800

27.09.13



SENADO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Brasília, 25 de setembro de 2013.

- **Ofício nº 124/2013/PRESI - APO.**
- **ORIGEM:** Autoridade Pública Olímpica.

A Sua Senhoria a Senhora  
**CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO**  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, nos termos da manifestação da Senhora **ELCIONE DINIZ MACEDO**, Presidente Substituto da Autoridade Pública Olímpica, mediante a qual envia Relatório de Atividades desenvolvidas pela APO no primeiro semestre de 2013.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**  
Chefe de Gabinete

Recebido em 26/09/13  
Hora: 10 : 20  
Diogo Peixoto - Matr.: 232730  
SECRETARIA

